



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 4145, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de **José Benvenuto Fardin o Velório Municipal do Subdistrito de Santa Cruz da Estrela, situado a Rua Manoel Fernandes, sem nº.**

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de agosto de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete